



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Fevereiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 028

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº001/2023 CMDCA/CRATEÚS - CE de 07 de fevereiro de 2023.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CRATEÚS - CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, II e VI da Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990, combinado com o art. 2º, II, III e VI da Lei Estadual 11.889 de 20 de dezembro de 1991; De acordo com a deliberação do colegiado em reunião no dia 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de convocar a XII Conferência

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica convocado o município de Crateús - Ceará a realizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da criança e Adolescente, no dia 15 de Fevereiro de 2023, como etapa preparatória para as Conferências Regionais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão Especial Temporária do CMDCA / CRATEÚS CE, incumbida da Organização da Conferência Municipal composta pelos seguintes nomes: **1.** Socorro Lima– Articuladora do Selo Unicef; **2.** Liomar Araújo Melo - Presidente do CMDCA; **3.** Maria Valdirene Rodrigues da Silva –Frente Social Cristã; **4.** Edivan Vieira Barros - ASEEJOC; **5.** Ruly klaus Alves Gonçalves – Adolescente do NUCA e Presidente do Grêmio Estudantil ; **6.** Rosana leitão Januário Morais - Secretaria-Executiva do CMDCA ; **7.** Wervet de Paula Ferreira – ASEEJOC; **8.** Davyd Leitão Morais - Adolescente do NUCA;

Artigo 3º – Fica convocada a VIII Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na cidade de Crateús Ce, no mês de fevereiro de 2023;

Artigo 4º – Conferência convocada com o tema: **Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19:** violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.;

Artigo 5º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Crateús, 07 de fevereiro de 2023

LIOMAR ARAÚJO MELO

Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 017/2023

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Hiroê Alencar Braga		ESF- Santo	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médica	Antônio	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Centro	R\$ 7.500,00
		ESF- Caic II	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 018/2023

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 019/2023

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(volante)	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$15.00	13	R\$195.00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro Auxiliar de Farmácia	Irapuá	R\$15.00	13	R\$195.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Saúde	ESF- Curral Velho	R\$15.00	13	R\$195.00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Bucal	ESF- Velho	R\$15.00	13	R\$195.00
Estefani Alves de Oliveira	Recepção	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$15.00	13	R\$195.00
Ecília	Auxiliar de	ESF- Ingá	R\$15.00	13	R\$195.00

